PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.759 , DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Prorroga licença sem remuneração à servidora Mirtes Ferreira dos Santos, RG. Nº 37.992.799-8.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 15.708/2016 e do que dispõe o art. 6º da Lei nº 3.209/94, alterada pela Lei nº 4.244/2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a concessão da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 12 (doze) meses, a servidora **Mirtes Ferreira dos Santos,** RG. Nº 37.992.799-8, Professor de Educação Básica Infantil II, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Mogi Guaçu, 11 de Janeiro de 2019.

ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

LUÍS BUENO ÁVILA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO